



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 144/2010  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A  
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA

Processo: 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n.º 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 244.493 - SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional n.º 140446505-7 CREA, CPF n.º 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 16/02/2014 até 15/09/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

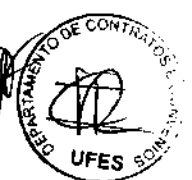
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795

55

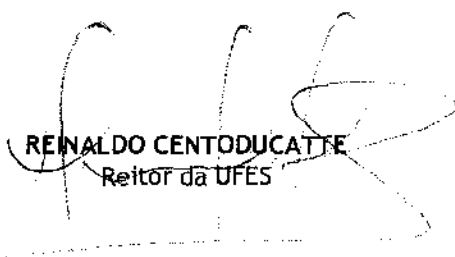




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2014.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES


  
GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wamucia Batista de Oliveira  
CPF: 055910884-14

  
JANE MERI SANTOS  
Coordenadora do Projeto

NOME: Ibanes de Lourdes Pereira  
CPF: 12.059.12340

  
IBANES DE LOURDES PEREIRA  
Fiscal do contrato

